

Of. ABCM 45/2022

Criciúma, 15 de dezembro de 2022.

Ministério de Minas e Energia

Esplanada dos Ministérios - Bloco U

Brasília/DF - CEP 70065-900

Departamento de Monitoramento do Sistema Elétrico ("DMSE")

Consulta Pública nº144/2022.

Processo Administrativo nº 48370.000570/2019-36

Ref.: Proposta de Portaria Normativa que estabelece diretrizes para a exportação de energia elétrica à República Argentina ou à República Oriental do Uruguai proveniente de geração de usinas termoeletricas em operação comercial despachadas centralizadamente pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CARVÃO MINERAL - ABCM, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 08432183/0001-26, sediada na Rua Pascoal Meller, nº 73, Bairro Universitário, Criciúma/SC, CEP 88805-380, comparece na forma de seu Estatuto por seu Presidente, e representando os legítimos interesses de suas associadas, para apresentar o seguinte **requerimento de prorrogação de prazo**, nos termos a seguir expostos.

Inicialmente cabe ressaltar que a ABCM é associação sem fins lucrativos criada com a finalidade social de viabilizar o uso sustentável do carvão mineral nacional em atendimento às demandas energéticas do país, tendo como propósito integrar toda a cadeia produtiva nacional de carvão mineral, permitindo o seu uso de modo sustentável como energia segura e disponível.

A ABCM atua ativamente como representante das empresas e agentes que integram a cadeia produtiva de minerais, buscando convergir os interesses comuns das mineradoras, geradoras, transportadoras, sindicatos, empresas ligadas ao mercado mineral e das empresas geradoras de energia elétrica.

Portanto, a ABCM visa defender os interesses não apenas dos agentes diretamente beneficiados pela comercialização de carvão, mas sim, buscar o melhor interesse de toda a cadeia produtiva do carvão mineral, contribuindo para sua competitividade e para seu uso sustentável e seguro.

Rua Pascoal Meller, 73 Bairro: Universitário - Criciúma/SC - CEP: 88.805-380 Fone: (48) 3431-8350

A presente Consulta Pública foi instaurada em 08/12/2022 para tratar de tema complexo, que envolve o estabelecimento de novas diretrizes para o intercâmbio energético, especialmente entre Brasil, Argentina e Uruguai. **As matérias tratadas pela Portaria nº 711/2022 impactam os associados da ABCM que, como visto, atuam em diferentes áreas da cadeia da indústria mineral.**

A despeito da relevância do tema tratado, preocupa o fato de que o prazo para contribuições foi estabelecido em apenas 10 dias, período bastante exíguo se comparado às demais consultas públicas deste MME e, principalmente, se avaliado face à complexidade da matéria tratada na proposta de ato normativo submetido à participação pública.

A análise dos efeitos da Portaria em discussão na Consulta Pública exigirá análises de mercado, compreensões multidisciplinares entre agentes envolvidos e, principalmente, discussões com associados da ABCM para avaliar e mensurar os impactos nas diferentes etapas da cadeia de produção mineral, na geração de empregos e postos de trabalho em cada uma das atividades desenvolvidas.

Diante disso, e visando proporcionar tempo suficiente para que a ABCM discuta a matéria com suas associadas para que apresentem contribuições relevantes à Consulta Pública nº 144/2022, **solicita-se a prorrogação do prazo para apresentação de contribuições, por prazo não inferior à 30 dias.**

Certos da compreensão, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos, reafirmando nosso compromisso com este Ministério no cumprimento das políticas sustentáveis para a indústria do carvão mineral nacional.

Atenciosamente,

 Recoverable Signature

X



Fernando Luiz Zancan

Presidente

Signed by: d414d020-289c-4fc1-b27c-78bec602cfff